



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 29 DE JUNHO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 68/21

III – Parte Justiça e Disciplina

PARECER JURÍDICO

DIRETORIA JURÍDICA - FFSE RJ

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA/PRESIDÊNCIA - FFSE RJ

REF.: INSCRIÇÃO CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA
CAMPEONATO ADULTO E SUB 20 MASCULINO DE
FUTSAL PELA FFSE RJ.

SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA QUANTO A LEGITIMIDADE E REPRESENTAÇÃO DE AGREMIAÇÃO FILIADA. PARCERIA DESPORTIVA E COMERCIAL ENTRE FILIADAS NÃO INFORMADA NO ATO DA INSCRIÇÃO À FFSE RJ. AUSÊNCIA DE REQUISITO ESPECÍFICO PARA COMPROVAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NO ATO DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO. INSCRIÇÃO SUSPensa PREVENTIVAMENTE. LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO ATESTADA OFICIALMENTE PELO PRESIDENTE DA AGREMIAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA AGREMIAÇÃO EM PARCERIA COM PEDIDO DE INSCRIÇÃO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA DESPORTIVA.

RELATÓRIO.

Na forma do artigo 41 com a redação dos subitens C, D e E DO Estatuto da FFSE RJ, cumpre a essa Diretoria, a requerimento da Diretoria Técnica e da Presidência da FFSE RJ, manifestar-se pela situação de regularidade ou não do pedido de inscrição por representante da agremiação Clube de Regatas Vasco da Gama, em conjunto ou separada da entidade RU SPORT devido ao pedido de





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 29 DE JUNHO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 68/21

inscrição formalizado pela PARCERIA e não pelo filiada diretamente, porém, sem a comprovação imediata da legitimidade do subscritor da DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO quanto ao CRVG – Club de Regatas Vasco da Gama junto com a RU SPORTS, por determinação da Presidência da FFSERJ, restou suspensa a inscrição até definição pela Diretoria Jurídica.

Trata-se de pedido de inscrição da agremiação do Clube de Regatas Vasco da Gama no campeonato das categorias ADULTO e SUB 20 MASCULINO de FUTSAL organizado pela Federação de Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro em parceria com a empresa RU SPORT, também registrada e filiada na FFSERJ.

Cumprando inicialmente registrar que a filiada RU SPORT no dia 14/05/2021 enviou para a FFSERJ DECLARAÇÃO manifestando pela solicitação de inscrição da agremiação CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA em parceria desportiva e comercial com a RU SPORT sob a denominação VASCO DA GAMA/RU SPORTS.

Diante do referido requerimento, a FFSERJ buscou informações acerca da legitimidade da parceria entre a RU SPORT e o CRVG e, conseqüentemente, a legitimidade da representação do Sr. Diogo Vitor Santana Caldas para falar pelo CRVG. A partir dessa indagação a inscrição conjunta do CRVG com a RU SPORT ficou suspensa provisoriamente, mantendo-se apenas a inscrição da RU SPORT para realização de todos os atos de deliberação para participação dos campeonatos, até que fosse comprovada a representação do CRVG pela RU SPORT.

Por fim suscita-se brevemente sobre a vaga na TAÇA BRASIL.

AVALIAÇÃO.

É de conhecimento geral que os direitos federativos de um atleta está atrelado a inscrição do mesmo pela agremiação onde mantém seu vínculo desportivo e é nesse sentido que deve ser observado com qual agremiação o atleta está participando do torneio.

Como se vê hoje em dia a criação de parcerias comerciais e desportivas entre empresas de gestão desportivas e agremiações desportivas geram enorme dúvidas acerca da legitimidade de seus representantes e até mesmo os direitos por onde os respectivos atletas estarão vinculados independentemente do nome da parceria firmada entre as instituições, até mesmo para determinar a classificação e direitos de participação, ou não, dos campeonatos Estaduais e Nacionais organizados pelas entidades e administração desportiva.

Conforme se observa pelos Boletins da FFSERJ o prazo de inscrição dos clubes para todas as categorias, havia sido fixado inicialmente no dia 12/03/2021, porém, foi prorrogado até o dia





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) / 2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 29 DE JUNHO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 68/21

31/03/2021 conforme Boletim 38/21 da FFSERJ e mais adiante, conforme Boletim 44/21, passou o prazo de inscrição para o dia 13/04/2021.

No Boletim 47/21 foi editada a última prorrogação de inscrição dos campeonatos para as categorias ADULTO MASCULINO E SUB 20 até 14/05/21 fixando o arbitral para o dia 22/04/2021, ou seja, os arbitrais das duas categorias ocorreram antes do encerramento das inscrições, o que viabilizava a participação de qualquer equipe ainda interessada.

Destaca-se pelos Boletins supracitados que o CRVG já estava inscrito nas modalidades inferiores a SUB 20 sem qualquer ressalva, porém, no Boletim 58/21 já se encontrava devidamente inscrita como CRVG/RU SPORTS nas duas categorias ADULTO e SUB 20, porém, com suscitação de dúvida.

Pois bem, verifica-se que a exigência do artigo 105 do Regimento Interno do Regulamento Geral do Campeonato disciplina o seguinte:

CAPITULO II – DAS INSCRIÇÕES NOS CAMPEONATOS.

Art. 105º. – As inscrições para os campeonatos oficiais terão seus prazos divulgados juntamente com a divulgação do calendário anual da Federação.

Art. 106 º. – As inscrições só serão aceitas quando, cumpridas as determinações do Estatuto, deste Regulamento, estando o filiado ou clube convidado com suas obrigações em dia com a tesouraria da Entidade e forem requeridas pelo Presidente do clube.

Art. 107 º. – As inscrições para os Campeonatos ou torneios promovidos pela Federação só se efetivarão com o pagamento das respectivas taxas e se os filiados ou clubes convidados estiverem com suas obrigações em dia com a tesouraria da Entidade.

Art. 108 º. – Para que um filiado do interior possa disputar os campeonatos da cidade do Rio de Janeiro (Carioca) necessário se torna que preencha os seguintes quesitos:

- a) – Ter sua filiação provisória aprovada pela Diretoria da Federação.
- b) – Preencha os requisitos previstos neste regulamento;

Significa dizer que a partir do momento em que pelo menos uma das agremiações estivessem devidamente em dia a inscrição da equipe estaria autorizada, pois, não há previsão de pedido de inscrição e regularidade financeira de duas, três ou tantas equipes quantas firmarem





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 29 DE JUNHO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 68/21

parceria para uma única inscrição, ou seja, um único pedido e a regularidade de uma delas já é suficiente para validar a inscrição de uma agremiação muito embora com o nome social coletivo para uma única vaga, porém, o vínculo desportivo deverá ser apenas com a agremiação ou empresa regularmente inscrita no campeonato, ficando evidente que no caso o nome comercial poderá ser um, porém, o vínculo desportivo deverá ocorrer somente com a agremiação que estiver em situação de regularidade junto a FFSERJ.

Entretanto, se todas as instituições estiverem em situação de regularidade caberá a escolha pela qual se estabelecerá o vínculo desportivo no campeonato aos respectivos atletas, independentemente do nome do pool desportivo.

Também é verdade que várias equipes encontram-se com pendências financeiras com a FFSERJ em decorrência da PANDEMIA do COVID-19 que trouxe grande dificuldade financeira para as filiadas da FFSERJ e para a própria FFSERJ, o que levou a Federação adotar medidas de contenção e ajuste financeiro com aquelas que se encontram em débito, sendo nesse sentido até flexível com a questão pecuniária, o que não é o caso da RU SPORT, nem do CRVG.

De toda sorte, cabia a avaliação da regularidade apenas da representação do CRVG junto a parceria e se a RU SPORT possuía alguma autorização para falar e representar o CRVG junto a FFSERJ e validar a sua inscrição pelo representação da parceria VASCO DA GAMA/RU SPORTS, ou se a inscrição seria apenas pela RU SPORTS, porém, com o nome comercial VASCO DA GAMA, como tem acontecido com algumas agremiações filiadas.

Diante dessa dúvida, foi determinada pelo presidente da FFSERJ a suspensão provisória da inscrição do CRVG em parceria com a RU SPORTS até que ficasse comprovada a parceria e a legitimidade de representação requisito que não encontra prazo nem previsão no Regimento Interno do Regulamento Geral dos Campeonatos cabendo exclusivamente ao presidente da FFSERJ deliberar sobre o assunto em conjunto com suas Diretorias e para tanto solicitamos declaração do presidente do CRVG no sentido de confirmar a legitimidade do gestor da RU SPORT como representante do CRVG e da parceria CRVG/RU SPORTS.

É de conhecimento geral, devido a longa data de filiação do CRVG, que o Estatuto desta agremiação filiada prevê no seu artigo 99 inciso II, XIII que é de competência exclusiva do Presidente do Clube, nas atribuições da Diretoria Administrativa, eleger seus procuradores e mandatários em juízo ou fora dele, obviamente junto a FFSERJ também, motivo pelo qual aguardou a FFSERJ a demonstração da regularidade de representação da RU SPORT quanto a referida parceria, ou se estaria o requerimento de inscrição destinado a atender uma ou outra instituição.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 29 DE JUNHO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 68/21

Nesse sentido, vem ao conhecimento da FFSERJ direcionada a Diretoria Jurídica o Ofício com DECLARAÇÃO OFICIAL do Clube de Regatas Vasco da Gama subscrito pelo PRESIDENTE ELEITO e no curso do mandato no dia 14/05/2021, Sr. JORGE SALGADO, com assinatura conjunta do Consultor de Esportes Olímpicos, Sr. Rodrigo de Magalhães Tinoco, afirmando o seguinte:

“O Club de Regatas Vasco da Gama, por meio do presente, vem atestar a legitimidade do Ofício enviado no dia 14 de Maio para a FFSERJ, subscrito pelo representante Diego Vitor Santana de Caldas em nome do Club de Regatas Vasco da Gama e da RU Sports (parceria Vasco/RU Sports).

O ofício, como é sabido, solicitava e confirmava a participação do CRVG em parceria com a RU Sports no Campeonato Carioca da FFSERJ 2021, nas categorias Adulto Masculino e Sub 20.

Dessa forma, serve-se do presente para ratificar perante a FFSERJ que o Sr. Diego Vitor Santana de Caldas detinha, já naquela data, tinha autonomia para realizar a inscrição da CRVG no Campeonato Carioca da FFSERJ.

(...)”

Destaca-se que o prazo para comprovação da regularidade da representação da parceria CRVG/RU SPORTS foi até a data de entrega das carteiras, sendo certo que tal comprovação pela Declaração do Presidente do CRVG de forma tempestiva atendeu a esse requisito.

Diante da autonomia e representação declinada pelo PRESIDENTE do CRVG quanto ao pedido de inscrição apresentado pela parceria CRVG/RU SPORT no campeonato do exercício de 2021 nas categorias ADULTO e SUB 20 não há qualquer óbice para RATIFICAR o pedido de inscrição do CRVG em parceria com a RU SPORTS uma vez comprovada a legitimidade e representação do subscritor do ofício em nome da parceria VASCO DA GAMA/RU SPORTS.

Observa-se que na manifestação do ofício do Exmo. Presidente JORGE SALGADO (CRVG) que ainda há uma observação acerca da questão da participação da TAÇA BRASIL o que não será observado ou manifestado no presente parecer de forma imediata, visto que não é o objeto em questão, uma vez que o caso em análise envolve apenas a legitimidade da representação do subscritor do pedido de inscrição da parceria desportiva e comercial do VASCO DA GAMA/RU SPORTS feito pelo Sr. Diego Vitor Santa de Caldas em 14/05/2021.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 29 DE JUNHO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 68/21

Destaca-se pelo Boletim 42/21 que o prazo para indicação da equipe para a TAÇA BRASIL pela FFSE RJ vai até o dia 11/08/2021, quando então já estará definido parecer sobre o quesito TAÇA BRASIL de 2021.

CONCLUSÃO.

Diante da pertinência e da comprovação pelos documentos apresentados subscritos pelo Presidente JORGE SALGADO opino pela RATIFICAÇÃO e MANUTENÇÃO da inscrição do VASCO DA GAMA/RU SPORTS formalizada no dia 14/05/2021 subscrita pelo representante do pool comercial desportivo Sr. Diego Vitor Santa de Caldas e, por não se oportuno, postergo para outro momento e em avaliação mais apurada a situação da participação do VASCO DA GAMA/RU SPORTS no torneio da TAÇA BRASIL, pois será objeto de análise dos documentos apresentados no exercício de 2020.

Sem mais para o momento.

É o parecer desta Diretoria Jurídica/FFSE RJ.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

LEONARDO RANGEL
DIRETOR JURÍDICO/FFSE RJ

